

PAD N° 003/2018

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PARA CONCESSÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR COMPLEMENTAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/AL - COREN/AL E O SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM. NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/AL - COREN/AL**, com sede em Av. Moreira e Silva, 430, CEP: 57051-530 - inscrito no CNPJ n°. 04.768.671/0001-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente Renné Cosmo da Costa e por seu tesoureiro Esvaldo dos Santos Silva, com domicilio profissional no endereço supramencionado, do outro lado **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, declarado de utilidade pública pela Lei Estadual n°. 4.256, de 05 de junho de 1981 e pelo Decreto Federal n°. 88.747, de 26 de setembro de 1983, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.498.937/0001-18, estabelecida na Rua do Imperador, n°. 361, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo seu Presidente Maria Wilma Cardozo de Lima, brasileiro, contador, inscrito no CPF de n°. 317.978.304-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **SOPROBEM/AL**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento para concessão de ensino e aprendizagem escolar complementar, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 6.494/77 e Lei Estadual n°. 4.675/85, com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

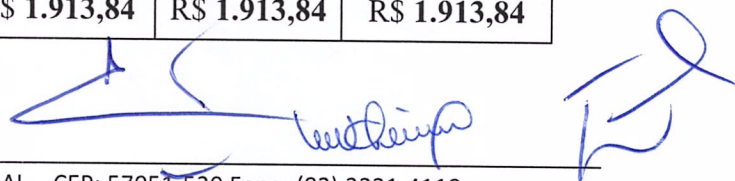
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor a ser pago pelo COREN/AL ao SOPROBEM/AL, o qual deve ser repassado aos aprendizes que atuam no COREN/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será **R\$ 1.913,84 (mil e novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)**, de acordo com a tabela a seguir:

ANO - 2021

| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 1.913,84 | R\$ 1.913,84 | R\$ 1.913,84 | R\$ 1.913,84 | R\$ 1.913,84 | R\$ 1.913,84 |
| Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| R\$ 1.913,84 | R\$ 1.913,84 | R\$ 1.913,84 | R\$ 1.913,84 | R\$ 1.913,84 | R\$ 1.913,84 |



Valor total da contratação para o ano de 2021: **R\$ 22.966,08** (vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis se reais e oito centavos).

ANO - 2022

| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|--------------|--------------|--------------|-----|-----|-----|
| R\$ 1.913,84 | R\$ 1.913,84 | R\$ 1.997,76 | - | - | - |
| Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| - | - | - | - | - | - |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Pelo presente, o Termo de Fomento passará a vigorar com a referida quantia de janeiro de 2021 até o próximo reajuste.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

MACEIO/AL, 22 de junho de 2021.



Renné Cosmo da Costa
Presidente do COREN/AL



Eivaldo dos Santos Silva
Tesoureiro COREN/AL



SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO (SOPROBEM)

CNPJ N° 12.498.937/0001-18

Maria Wilma Cardozo de Lima
Dir. Presidente
SOPROBEM



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

TESTEMUNHAS

1ª Elisângela de O. Bezerra dos Santos

CPF: 065.998.864-00

2ª _____